

ATO Nº 685/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições da parte final do inciso I, do art. 213, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 70704/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos proporcionais, a Sra. EROISA DE MELLO SCHAUSTZ, portadora do RG nº 05086183/SEJUSP/MT, no cargo efetivo de Assist. Sist. Penitenciário, Classe "D", Nível "06", 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 anos, 11 meses e 25 dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 19 anos, 11 meses e 00 dias, no período de 22.02.2001 a 21.01.2021. AVERBADOS: 10 anos, 00 meses e 25 dias - Portaria nº. 059. DO 06.12.2006, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, município de Várzea Grande-MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4dbd64ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)